

CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA

“UMA CÂMARA MAIS PRÓXIMA, MODERNA E COMPROMETIDA COM AS PESSOAS”

BANDEIRA DE SÃO BORJA

A Bandeira de São Borja foi criada em 20 de maio de 1972, através da Lei Municipal nº 690 promulgada pelo prefeito à época, José Pereira Alvarez.

Símbolo das tradições históricas, políticas e religiosas do povo abo-borjense, o cor da Bandeira do Município de São Borja é o branco, como símbolo de integração e unidade, tendo como o Brasão de Armas em cujo símbolo se fundem os termos da Lei Municipal nº 361 de 13 de novembro de 1962, que o criou, todos os elementos heráldicos que exaltam as origens, evolução e formação da comunidade abo-borjense. A Lei nº 351/1962 foi promulgada pelo prefeito à época, Florêncio Aquino Guimarães.

O distrito "Capital da Produção", previsto inicialmente na Bandeira Municipal foi substituído em 05 de dezembro de 2015, conforme a Lei nº 5.366, passando a constar "Terra dos Presidentes", em letras pretas, em forma circular, localizada logo abaixo do Brasão de Armas.

No Brasão de Armas, o escudo representa os origens missionários de São Borja, a terra fértil e o Rio Uruguai. Abaixo do escudo estão dispostos quatro lanças, duas indígenas e outras duas de cavalaria. Velembrando assim, o heroísmo de nossas antepassadas. A data de 13/01/1688 lembra o castelão Moçoão Francisco de Aguiar Martins e o ano de 1782 relembra a fundação do Favela de São Francisco de Borja e 1934 é o ano de elevação de São Borja à categoria de Vila, com a instalação da primeira Câmara de Vereadores na data 31 de maio, significando autonomia político-administrativa de São Borja desde o período imperial brasileiro.

O povoado de São Francisco de Borja foi formado a partir de uma divisão do território de Santo Tomé, da outra lado do Rio Uruguai, e recebeu este nome em homenagem a Francisco de Borja e Aragón, letrado que atuou no século XVI e fundador da paróquia e foi canonizado pela Igreja Católica em 1971 e o dia 29 de outubro, 8 de maio e 1º de novembro.

BANDEIRA DO RIO GRANDE DO SUL

De acordo com o Brasil do Espírito do Rio Grande do Sul, "Temos honras e tradições que a Bandeira do Rio Grande do Sul representa". O Espírito do Rio Grande do Sul, segundo o Brasil do Espírito do Rio Grande do Sul, "é o espírito de integração e unidade que nos caracteriza".

Em 1908, o Brasil do Espírito do Rio Grande do Sul, "foi criado para representar o Rio Grande do Sul".

Em 1908, o Brasil do Espírito do Rio Grande do Sul, "foi criado para representar o Rio Grande do Sul".

Em 1908, o Brasil do Espírito do Rio Grande do Sul, "foi criado para representar o Rio Grande do Sul".

BANDEIRA DO BRASIL

Em 1908, o Brasil do Espírito do Rio Grande do Sul, "foi criado para representar o Rio Grande do Sul".

Em 1908, o Brasil do Espírito do Rio Grande do Sul, "foi criado para representar o Rio Grande do Sul".

Em 1908, o Brasil do Espírito do Rio Grande do Sul, "foi criado para representar o Rio Grande do Sul".

MERCOSUL

Em 1908, o Brasil do Espírito do Rio Grande do Sul, "foi criado para representar o Rio Grande do Sul".

Em 1908, o Brasil do Espírito do Rio Grande do Sul, "foi criado para representar o Rio Grande do Sul".

Em 1908, o Brasil do Espírito do Rio Grande do Sul, "foi criado para representar o Rio Grande do Sul".



SEJAM TODOS BEM-VINDOS

A CÂMARA MUNICIPAL É UM ESPAÇO ONDE A DEMOCRACIA ACONTECE MAIS PERTO DAS PESSOAS.

ESTE PLANO DE GOVERNO NASCE DA CONVICÇÃO DE QUE O LEGISLATIVO PRECISA ESTAR PRESENTE, SER COMPREENSÍVEL E FAZER SENTIDO NA VIDA DA COMUNIDADE.

MAIS DO QUE ORGANIZAR PROCESSOS, QUEREMOS REAPROXIMAR AS PESSOAS, FORTALECER A INSTITUIÇÃO E TRANSFORMAR DECISÕES EM RESULTADOS REAIS PARA A CIDADE.



DIAGNÓSTICO: ONDE ESTAMOS

HISTORICAMENTE ENFRENTAMOS TRÊS GRANDES DESAFIOS:



**DISTANCIAMENTO DO
CIDADÃO**



COMUNICAÇÃO

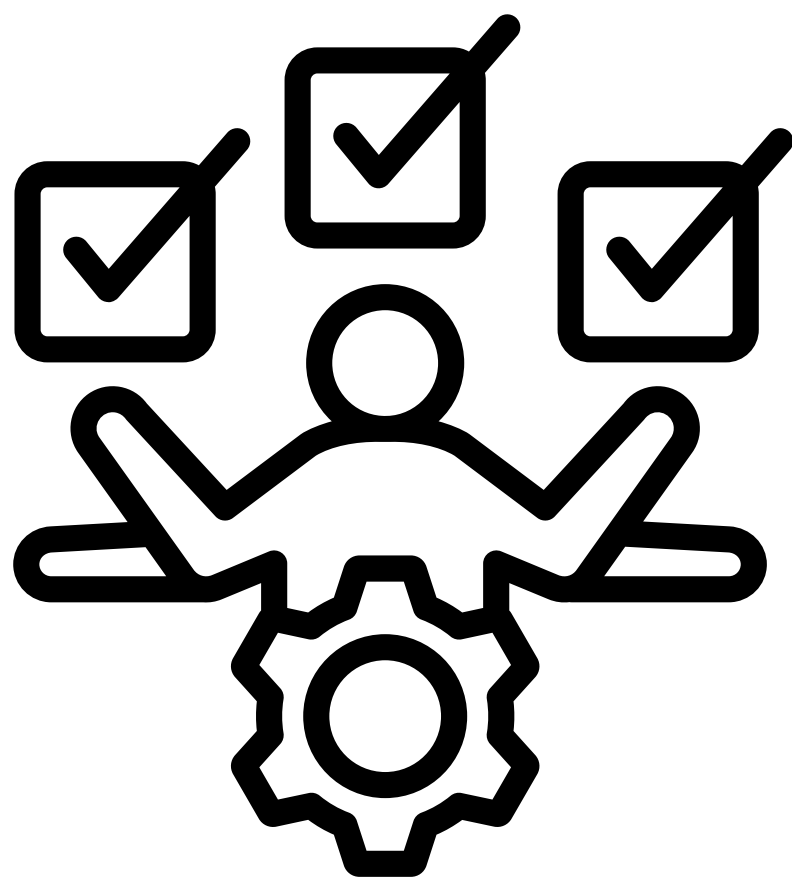


**PERCEÇÃO DE POUCA
EFETIVIDADE PRÁTICA
NA VIDA DAS PESSOAS**

**APESAR DOS AVANÇOS INSTITUCIONAIS, AINDA EXISTE UMA LACUNA
ENTRE O QUE A CÂMARA FAZ E O QUE A POPULAÇÃO PERCEBE.**

QUANDO O CIDADÃO
ENTENDE, PARTICIPA E
SENTE QUE PERTENCE, A
CREDIBILIDADE NASCE
NATURALMENTE.

PRINCÍPIOS DA GESTÃO



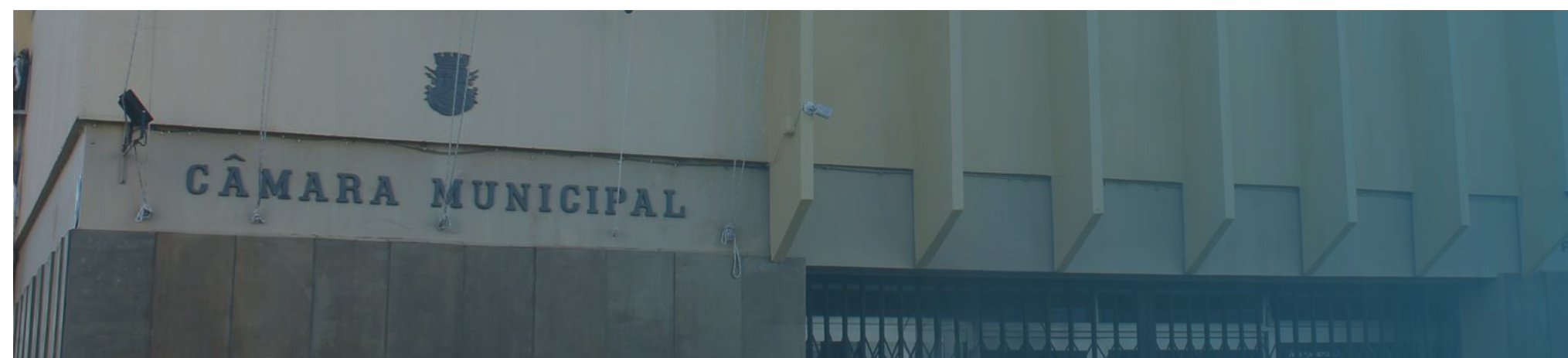
PROXIMIDADE COM A POPULAÇÃO

TRANSPARÊNCIA

RESPEITO INSTITUCIONAL E DIÁLOGO ENTRE OS PODERES

VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE E DA HISTÓRIA DA CIDADE

PLANEJAMENTO E RESULTADO



PILARES DE GESTÃO



1

UMA CÂMARA MAIS PROXIMA DAS PESSOAS

Levar o Legislativo onde o povo está, agenda pública do Presidente, ouvidoria ativa e mais acessível, presença institucional nas escolas, seremos uma Câmara que sai do prédio e entra na vida das pessoas

2

MODERNIZAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

Modernizar para funcionar melhor, sessões mais didáticas e acessíveis (reforma do RI, melhora na qualidade de transmissão), comunicação clara e organizada

3

RESPEITO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO

Valorizar a Câmara como poder independente e respeitado, regras claras de convivência política, valorização do debate qualificado, uma Câmara democrática com muito diálogo e firmeza.

4

TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CREDIBILIDADE

Reconstruir a confiança da população na política local, fortalecer a ética institucional, combater as práticas que afastam o cidadão da política. **Credibilidade se constrói todos os dias, com ações, postura, discurso e exemplo.**

5

CÂMARA COMPROMETIDA COM O FUTURO DA CIDADE

Compromisso em contribuir com o desenvolvimento e pertencimento da cidade, incentivo a educação política, integração com entidades representativas e universidades, se o futuro da cidade passa por aqui, então se constrói aqui.



PROGRAMAS E INICIATIVAS PRIORITÁRIAS

1 AGENDA 2040

2 CÂMARA ITINERANTE

descentralização nos
bairros, vilas e interior

3 PROGRAMA CÂMARA NAS ESCOLAS

4 PORTAL OFICIAL DE ESCUTA DO CIDADÃO

5 EIXOS ESTRATÉGICOS

Participação, Modernização,
Transparência, Pertencimento

6 RECONHECIMENTO DE CIDADÃOS INSPIRADORES (TÍTULOS E MOÇÕES)

7 RESULTADO ESPERADO AO FINAL DA GESTÃO

8 PERGUNTAS



O QUE É, DE VERDADE, A AGENDA 2040?





AGENDA 2040

O FUTURO DA NOSSA CIDADE

A AGENDA 2040 NÃO É UM PLANO. É UM PACTO DA CIDADE
CONSIGO MESMA.

UM ACORDO PÚBLICO ENTRE:
PODER LEGISLATIVO
PODER EXECUTIVO
ENTIDADES
LIDERANÇAS
COMUNIDADE

SOBRE QUE CIDADE QUEREMOS SER EM 2040.

**A AGENDA 2040 NÃO DIZ O QUE VAI SER FEITO AMANHÃ.
ELA ORGANIZA O DEBATE SOBRE ONDE QUEREMOS
CHEGAR.**



AGENDA 2040

O FUTURO DA NOSSA CIDADE

SÃO OBJETIVOS DA AGENDA 2040:

I – PROMOVER O DEBATE QUALIFICADO SOBRE OS DESAFIOS E OPORTUNIDADES DO MUNICÍPIO NO HORIZONTE ATÉ O ANO DE 2040;

II– ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E O ENVOLVIMENTO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS, SETOR PRODUTIVO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA;

III – CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA VISÃO ESTRATÉGICA DE FUTURO PARA O MUNICÍPIO;



CONSTRUÇÃO, DEBATE E APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

IMPORTANTE:

A AGENDA 2040 TERÁ CARÁTER INSTITUCIONAL, CONSULTIVO, PROPOSITIVO E ORIENTADOR, NÃO CRIANDO OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS OU FINANCEIRAS, NEM INTERFERINDO NAS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO PODER EXECUTIVO.



LANÇAMENTO OFICIAL DA AGENDA 2040 E FORMAÇÃO DO NÚCLEO

COMPOSIÇÃO:

VEREADORES, REPRESENTANTES DO EXECUTIVO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COMÉRCIO, CULTURA, AGRICULTURA, JUVENTUDE, UNIVERSIDADES, BAIRROS, SETORES SOCIAIS, ENTIDADES REPRESENTATIVAS.



DEFINIR OS EIXOS DO FUTURO

- I – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO;*
- II – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RURAL;*
- III – EDUCAÇÃO, CULTURA E IDENTIDADE LOCAL;*
- IV – SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO;*
- V – INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E URBANISMO;*
- VI – GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.*



CHAMADO À CIDADE E CICLOS DE CONSTRUÇÃO

“ESTAMOS CONSTRUINDO A CIDADE DE 2040. E ELA PRECISA TER O ROSTO DE QUEM VIVE AQUI.”

APARTIR DESSA ETAPA OCORREM OS ENCONTROS DESCENTRALIZADOS POR MEIO DE MESAS TEMÁTICAS,, AUDIÊNCIAS, OFICINAS OU OUTRAS ATIVIDADES PARTICIPATIVAS, ORGANIZADAS E COORDENADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL.



O LIVRO DO FUTURO

“UM PACTO DE LONGO PRAZO CONSTRUÍDO PELA COMUNIDADE COM VISÃO, PRIORIDADES, METAS E COMPROMISSOS PÚBLICOS.”

DOCUMENTO FINAL DA AGENDA 2040, CONTENDO A SISTEMATIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES, DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES DEBATIDAS, O QUAL SERÁ OFICIALMENTE APRESENTADO E ARQUIVADO COMO LEGADO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

ESTE RELATÓRIO FINAL DA AGENDA 2040 TAMBÉM SERÁ ENCAMINHADO AO PODER EXECUTIVO, ÀS ENTIDADES REPRESENTATIVAS E À SOCIEDADE, COMO REFERÊNCIA PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS FUTURAS.



METAS

VISÃO DE FUTURO

- **CONSTRUIR UMA CÂMARA MUNICIPAL QUE SEJA:**
- ABERTA, ACESSÍVEL E PARTICIPATIVA
- MODERNA, EFICIENTE E DIGITAL
- HUMANA, PRÓXIMA E PRESENTE
- ORGULHO DA CIDADE, E NÃO APENAS UM PRÉDIO INSTITUCIONAL
- UMA CÂMARA QUE O CIDADÃO RECONHEÇA COMO SUA.

RESULTADO ESPERADO

- **Uma Câmara mais próxima do cidadão**
- **Um Legislativo respeitado e melhor compreendido**
- **Uma cultura institucional moderna e humana**
- **Um sentimento coletivo de pertencimento**
- **Uma base sólida para futuras gestões**



MUITO OBRIGADO.

LINDOLFO MATHEUS HARDT

Vereador Progressista

f @ vereadorlindolfo

X hardt_lindolfo

📞 55 991292199